



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### PORTARIA Nº 113/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCB226 Tópicos em Educação Ambiental, ofertado pelo curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante DIANA PAULA PERIN, matrícula 1513201014, cujo Processo nº 23205.002740/2019-06, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome                            | Siape   | Atribuição |
|---------------------------------|---------|------------|
| Berta Lucia Pereira Villagra    | 2059751 | Presidente |
| Gilza Maria de Souza Franco     | 2115366 | Membro     |
| Bárbara Grace Tobaldini de Lima | 2154589 | Membro     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação